PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO EAD20210077

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
MATERIAL EXCLUSIVO DA NEUROCIRURGIA.

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), situada em Avenida Luís de Camões, nº 57, 9004-514 Funchal, com os números de telefone 291705610 e de fax 291742545 e com o endereço electrónico cadmin@sesaram.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

4 - Critério
O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea e.ii do número 1 do artigo 24. do CCP.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 37.809,55 euros.

7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 7 DO CONVITE.

8 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 11 DO CONVITE ;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

11 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias úteis.

12 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

15 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Nucleo de Aprovisionamento.

16 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.